

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
RUA 15 DE NOVENBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 14, DE 01 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 09 de junho de 2025

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
025.825.454-81
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					800.000,00
18.001 Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban					800.000,00
	2128 Pavimentação de ruas e avenidas				800.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	800.000,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:CAA59370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2025. Edição 3556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>